



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: cmvjoia@brturbo.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**RESOLUÇÃO Nº. 211, DE 25 DE MAIO DE 2009.**

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A DAR COMO PARTE DO PAGAMENTO UM VEÍCULO, PERTENCENTE AO SEU PRÓPRIO PATRIMÔNIO, NA COMPRA DE OUTRO VEÍCULO.**

**DANIELA ZARDIN HERNANDEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** - Fica autorizado o Poder Legislativo a dar como parte do pagamento o veículo abaixo descrito, pertencente ao seu próprio patrimônio, na compra de outro veículo.

Marca/ Modelo	Código Renavam	Ano/ Modelo	Placas	Nº Patrimônio	Valor Avaliado R\$-
VW/GOL 1.0	87361645-6	2005/2006	IMW 7183	265	21.500,00

**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA.**  
**EM 25 DE MAIO DE 2009.**

**DANIELA ZARDIN HERNANDEZ**  
Presidente

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, durante.....<sup>30</sup>.....dias.

Registre-se e publique-se.

**JESUS ELY PESSOA LÍRIO**  
1º. Secretária

.....  
Servidor  
**Marcia Cortiana dos Santos**  
Oficial Administrativo  
Matrícula nº 4-3/1